

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI-SP

Estudo Técnico Preliminar 34/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente demanda visa à aquisição de mobiliário e itens de ambientação destinados à estruturação das salas HUB FIEBTECH da unidade Jardim Belval, voltadas ao atendimento de alunos de inclusão matriculados nos cursos técnicos da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.

A implantação do HUB FIEBTECH integra a iniciativa institucional “Inclusão 360° na FIEB – Desenvolvimento de Habilidades e Competências para o Mundo do Trabalho”, estruturada por equipe multidisciplinar com foco na promoção da inclusão educacional, desenvolvimento de competências profissionais e ampliação das oportunidades de empregabilidade para alunos de inclusão matriculados nos cursos técnicos.

O HUB foi concebido como espaço de inovação educacional voltado ao acolhimento, apoio pedagógico, desenvolvimento socioemocional e fortalecimento das competências necessárias ao mundo do trabalho, proporcionando ambiente mais acessível, confortável e adequado às especificidades dos alunos atendidos.

A proposta possui correlação com as diretrizes relacionadas à educação inclusiva, acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado (AEE), nos termos do Decreto nº 12.686/2025 e da Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Inicialmente, o espaço atenderá aproximadamente 22 (vinte e dois) alunos de inclusão matriculados na unidade FIEBTECH – Jardim Belval, acompanhados pelas equipes pedagógicas e multidisciplinares da instituição.

A iniciativa possui perspectiva de expansão gradual para outras unidades da Fundação, mantendo como público-alvo exclusivo os alunos do ensino técnico.

O ambiente será estruturado observando critérios relacionados à acessibilidade, ergonomia, conforto, segurança e controle sensorial, utilizando elementos que contribuam para redução de estímulos excessivos, conforto visual, acolhimento e melhoria das condições de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UGE - Unidade de Gestão Educacional	Claudia Regina Zanelato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens deverão:

- ser novos, sem uso anterior;
- possuir qualidade e durabilidade compatíveis com uso institucional;
- apresentar características adequadas ao ambiente educacional inclusivo;
- possibilitar fácil limpeza, manutenção e higienização;
- atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Os mobiliários deverão observar, quando aplicável, critérios mínimos de ergonomia e conforto compatíveis com os parâmetros da NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente quanto ao apoio postural, conforto do assento, estabilidade e adaptação ao uso prolongado.

Para adequação ao ambiente inclusivo e redução de estímulos sensoriais, deverão ser priorizados itens com:

- cores suaves e neutras;
- superfícies confortáveis ao toque;
- redução de reflexos e luminosidade excessiva;
- materiais seguros, resistentes e de fácil higienização;
- características que favoreçam acolhimento e conforto sensorial.

5. Levantamento de Mercado

Os itens descritos são amplamente disponíveis no mercado, sendo fornecidos por diversas empresas especializadas em mobiliário corporativo, decoração e ambientação.

Não se identificam restrições técnicas que limitem a competitividade, sendo possível a aquisição por meio de fornecedores locais ou regionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de mobiliário e itens de ambientação destinados à estruturação do HUB FIEBTECH da unidade Jardim Belval, proporcionando ambiente adequado às atividades pedagógicas, acolhimento e desenvolvimento socioemocional dos alunos atendidos.

As quantidades estimadas foram definidas considerando a estrutura física planejada para o HUB, a disposição do mobiliário no ambiente, as necessidades de acolhimento e regulação sensorial dos alunos, bem como o atendimento simultâneo das atividades pedagógicas desenvolvidas no espaço.

Os itens previstos contribuem diretamente para:

- melhoria do conforto e ergonomia;
- organização do ambiente pedagógico;
- redução de estímulos sensoriais inadequados;
- promoção de acolhimento e permanência dos alunos;
- desenvolvimento das atividades educacionais em ambiente seguro e acessível.

As cores, materiais e características sensoriais foram definidos com base em critérios relacionados ao ambiente inclusivo, priorizando conforto visual, controle de luminosidade, conforto térmico e redução de estímulos excessivos.

A solução proposta contribui diretamente para implementação da iniciativa “Inclusão 360° na FIEB”, oferecendo suporte físico e ambiental adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, acolhimento, regulação emocional e fortalecimento das habilidades práticas e socioemocionais necessárias ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos alunos atendidos.

As cadeiras contribuirão para adequação ergonômica e conforto durante os atendimentos pedagógicos individualizados.

Os puffs serão utilizados em atividades de acolhimento e regulação emocional, proporcionando ambiente mais confortável e menos estimulante.

O tapete sensorial auxiliará na realização de atividades pedagógicas no solo, oferecendo conforto térmico, segurança e redução de estímulos inadequados.

As persianas blackout contribuirão para controle da luminosidade, conforto visual e redução de distrações sensoriais, favorecendo concentração e bem-estar dos alunos

DESCRITIVO DOS ITENS

6.1. Cadeiras de Escritório – Tipo Diretor

- Quantidade: **08 unidades**
- Encosto em tela mesh
- Assento estofado
- Base giratória com rodízios
- Apoios de braço
- Regulagem de altura (pistão a gás)
- Capacidade mínima: 100 kg
- Cor: Cinza
- Garantia mínima: 24 meses

6.2. Puffs Tipo Pera

- Quantidade: **03 unidades**
 - 02 na cor cinza
 - 01 na cor verde
- Revestimento em material sintético resistente (tipo Bagum ou equivalente)
- Enchimento em flocos de EPS
- Capacidade mínima: 100 kg
- Estrutura anatômica e ergonômica
- Garantia mínima: 03 meses

6.3. Tapetes para Ambiente Sensorial

- Quantidade: **01 unidades**
- Dimensões aproximadas: 2,00 m x 2,50 m
- Espessura: 8 a 12 mm
- Superfície macia e confortável
- Base antiderrapante
- Estampa em cores neutras (verde, cinza ou bege)
- Propriedades:
 - Conforto sensorial
 - Redução de estímulos visuais
 - Isolamento térmico
 - Absorção acústica leve
- Garantia mínima: 03 meses

6.4. Persianas Verticais Blackout com Bandô completo (frente e laterais)

- Quantidade: **03 unidades**
 - 01 unidade: 1,60 m x 3,50 m
 - 02 unidades: 1,60 m x 1,71 m
- Cor: Cinza
- Bloqueio de luminosidade (blackout)
- Trilho em alumínio
- Acionamento manual
- Instalação inclusa
- Fabricação sob medida

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades previstas foram definidas considerando a estrutura física planejada para atendimento inicial de aproximadamente 22 alunos da unidade FIEBTECH – Jardim Belval, bem como as necessidades relacionadas ao acolhimento, desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforto sensorial e organização funcional do espaço.

A solução foi dimensionada para garantir ambiente adequado às práticas pedagógicas inclusivas desenvolvidas no HUB FIEBTECH, observando critérios de ergonomia, acessibilidade, segurança e conforto aos usuários.

As quantidades previstas buscam assegurar ambiente funcional e proporcional às necessidades pedagógicas e sensoriais do HUB Tech, garantindo condições adequadas de acolhimento, organização, conforto e desenvolvimento das atividades educacionais inclusivas.

Item	Descrição	Quantidade
1	Cadeira de escritório tipo diretor	08 unidades
2	Puff tipo pera	03 unidades
3	Tapete sensorial	01 unidade
4	Persiana vertical blackout – 3,50m	01 unidade
5	Persiana vertical blackout – 1,71m	02 unidades

As quantidades foram definidas com base no planejamento físico e funcional do HUB Tech, considerando:

- distribuição adequada do mobiliário no ambiente;
- necessidade de acolhimento individual e coletivo;
- espaços destinados à regulação emocional;
- áreas de atividades pedagógicas;
- conforto e circulação segura dos usuários.

A definição quantitativa também considera a necessidade de manutenção de ambiente organizado, confortável e adequado às práticas pedagógicas inclusivas desenvolvidas pela unidade.

As quantidades foram definidas com base na estrutura planejada para o HUB Tech:

- 08 cadeiras
- 03 puffs
- 01 tapetes
- 03 persianas

As quantidades previstas buscam assegurar ambiente funcional e proporcional às necessidades pedagógicas e sensoriais do HUB Tech, garantindo condições adequadas de acolhimento, organização, conforto e desenvolvimento das atividades educacionais inclusivas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.843,68

O preço estimado da contratação é R\$ 10.843,68 (dez mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ser realizada de forma única (lote único), considerando:

- integração funcional dos itens no mesmo ambiente;
- redução de custos logísticos;
- maior eficiência na entrega e instalação;
- uniformidade estética e funcional do espaço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada às políticas institucionais de inclusão, acessibilidade, acolhimento e permanência estudantil promovidas pela FIEB, contribuindo para fortalecimento das ações pedagógicas voltadas ao atendimento de alunos neurodivergentes.

11.2. A demanda decorre da necessidade de estruturação do HUB Tech da unidade FIEBTECH – Jardim Belval, visando adequação do ambiente às práticas educacionais inclusivas desenvolvidas pela instituição.

11.3. A iniciativa também guarda alinhamento com os princípios relacionados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), definido pelo Decreto nº 12.686/2025 como atividade pedagógica complementar à escolarização de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista, contribuindo para fortalecimento das estratégias institucionais de inclusão e acessibilidade educacional.

11.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 65700239000110-0-000001/2026

Id do item no PCA: 189

Classe/Grupo: Itens Diversos

Identificador da Futura Contratação: 926656-100/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O HUB Tech consiste em ambiente educacional voltado ao acolhimento, apoio pedagógico e regulação sensorial de alunos neurodivergentes, proporcionando espaço mais acessível, confortável e adequado às necessidades específicas do público atendido.

Com a contratação, espera-se:

- melhoria das condições de acolhimento e permanência dos alunos;
- fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas;
- desenvolvimento de habilidades socioemocionais e profissionais;
- melhoria do conforto térmico, visual e sensorial do ambiente;
- ampliação das condições de concentração, autonomia e segurança emocional;
- apoio ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e de preparação para o mundo do trabalho;
- fortalecimento das políticas institucionais de inclusão e acessibilidade da FIEB.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser adotadas providências relacionadas:

- à organização física do ambiente;
- à instalação das persianas;
- à distribuição adequada do mobiliário;
- ao acompanhamento da implementação da solução;
- à conferência das medidas e condições do espaço antes da instalação dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais relacionados à contratação são considerados de baixa relevância, porém poderão ocorrer de forma indireta em razão:

- do transporte dos materiais;
- da geração de embalagens;
- do descarte futuro dos itens ao final da vida útil.

Como medida mitigadora, deverão ser priorizados produtos duráveis, de fácil manutenção e com maior vida útil, reduzindo necessidade de substituições frequentes.

A estruturação do ambiente também contribuirá para fortalecimento das ações pedagógicas complementares voltadas à inclusão, acessibilidade e permanência estudantil, em consonância com os princípios relacionados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada às necessidades institucionais, pedagógicas e de inclusão da FIEB.

Os itens especificados possuem ampla disponibilidade no mercado, não havendo restrições relevantes à competitividade ou à execução da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIA REGINA ZANELATO

Diretora Requisitante



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 11:09:49.

ROGER CARRARA NAVARRO

Superintendente Adjunto



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 12:39:41.